



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
Rua: Gustavo Rodrigues, 265, Centro, Confins/MG
CEP: 33500-000 – licitação@confins.mg.gov.br

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DIRETA**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2026
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART. 74. DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE NA MODALIDADE SAAS (SOFTWARE A A SERVICE), EM AMBIENTE WEB, COMPREENDENDO OS MÓDULOS DE GESTÃO, CAPACITAÇÃO, FORNECIMENTO DE ALERTAS E POSSIBILIDADE DE CONSULTAS/ATENDIMENTO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG.

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** o processo de Inexigibilidade n. 013/2026 e o **ADJUDICO** a **EMPRESA MINAS MAIS TECNOLOGIA ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 37.658.395/0001-24**, estabelecida na Rua Quinze de Novembro nº 293, apto 101, Bairro centro, Ubá/MG, neste ato representada pelo sócio, **Sr. Valtair Francisco Grossi**, devidamente inscrito na Carteira de Identidade nº RG nº M-13.251.913 - SSP-MG, **AUTORIZANDO**, neste mesmo ato, a sua contratação, nos termos do inciso I, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 68 do Decreto Municipal nº 1.324, de 09 de março de 2023, que dispõe sobre os regulamentos da fase preparatória de compras, licitações, locações e serviços, no âmbito do Poder Executivo do Município de Confins – MG, de acordo com a Lei Federal n. 14.133/2021.

O pagamento pela efetiva entrega dos itens objeto deste instrumento será efetuado em até 10 (dez) dias, a contratada, através da Tesouraria, após a apresentação da Nota Fiscal / Fatura correspondente aos serviços executados, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, juntamente com as comprovações de regularidade junto a **Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e Justiça do Trabalho**.

Fica homologado o presente procedimento, cujo valor total da contratação perfaz o montante de **R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscientos reais)**, conforme proposta vencedora considerada válida e compatível com os preços praticados no mercado

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, na forma da Lei nº 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal nº 1.327/2023.

Em atendimento ao art. 69 do Decreto Municipal nº 1.324, de 09 de março de 2023, publique-se a íntegra deste ato no PNCP e no site oficial da Prefeitura Municipal de Confins/MG na Internet.

Confins/MG, 04 de Fevereiro de 2026.


Geraldo Gonçalves dos Santos
Prefeito Municipal de Confins/MG

Prefeitura Municipal de Confins
GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana Maciel Fraga
Código Identificador:6E62C9E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO ATO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2026 INEXIGIBILIDADE
Nº 006/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE, COM FUNDAMENTO NO INCISO II DO ART. 74 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DOS SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DE ANGÉLICA BARBOSA, A SER REALIZADO NO DIA 17 DE FEVEREIRO DAS 20:00H ÀS 22:00H, NA PRAÇA CENTRAL JOÃO DAHER, NO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG, DURANTE O EVENTO CARNACONFINS 2026, INTEGRANTE DO CALENDÁRIO CULTURAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO.

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGO o processo de Inexigibilidade nº 006/2026 e o ADJUDICO a ANGÉLICA BARBOSA COSTA FERNANDES-ME- CNPJ 43.019.154/000-38, com sede Rua Vinte e Oito de Outubro, nº 16, Bairro Gameleira, Confins- MG - CEP 33.500-000, Tel: (31) 9970-3599 e email angelicabarbosacostafernandes@gmail.com, neste ato representada pelo único sócio titular da empresa, Sra. Angélica Barbosa Costa Fernandes, CPF: 093.889.986-42 e Carteira de Identidade nº MG-15461887 SSPMG, empresária da ANGÉLICA BARBOSA E BANDA, AUTORIZANDO, neste mesmo ato, a sua contratação, nos termos do inciso IV, do art. 71 da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 68 do Decreto Municipal nº 1.324, de 09 de março de 2021, que dispõe sobre os regulamentos da fase preparatória de compras, licitações, locações e serviços, no âmbito do Poder Executivo do Município de Confins- MG, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

O valor total da contratação é de R\$10.000,00 (Dez mil reais).

Em atendimento ao art. 69 do Decreto Municipal nº 1.324, de 09 de março de 2021, publique-se a íntegra deste ato no PNCP e no site oficial da Prefeitura Municipal de Confins/MG na Internet. Confins/MG, 04 de fevereiro de 2026.

GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Confins/MG

Publicado por:
Suzana Maciel Fraga
Código Identificador:027572C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2026
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART. 74. DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE NA MODALIDADE SAAS (SOFTWARE A A SERVICE), EM AMBIENTE WEB, COMPREENDENDO OS MÓDULOS DE GESTÃO, CAPACITAÇÃO, FORNECIMENTO DE ALERTAS E POSSIBILIDADE DE CONSULTAS/ATENDIMENTO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG.

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGO o processo de Inexigibilidade nº 013/2026 e o ADJUDICO a EMPRESA MINAS MAIS TECNOLOGIA ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 37.658.395/0001-24, estabelecida na Rua Quinze de Novembro nº 293, apto 101, Bairro centro,

Ubá/MG, neste ato representada pelo sócio, Sr. Valtair Francisco Grossi, devidamente inscrito na Carteira de Identidade nº RG nº M-13.251.913 - SSP-MG, AUTORIZANDO, neste mesmo ato, a sua contratação, nos termos do inciso I, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 68 do Decreto Municipal nº 1.324, de 09 de março de 2023, que dispõe sobre os regulamentos da fase preparatória de compras, licitações, locações e serviços, no âmbito do Poder Executivo do Município de Confins- MG, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

O pagamento pela efetiva entrega dos itens objeto deste instrumento será efetuado em até 10 (dez) dias, a contratada, através da Tesouraria, após a apresentação da Nota Fiscal / Fatura correspondente aos serviços executados, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, juntamente com as comprovações de regularidade junto a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e Justiça do Trabalho.

Fica homologado o presente procedimento, cujo valor total da contratação perfaz o montante de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais), conforme proposta vencedora considerada válida e compatível com os preços praticados no mercado

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, na forma da Lei nº 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal nº 1.327/2023.

Em atendimento ao art. 69 do Decreto Municipal nº 1.324, de 09 de março de 2023, publique-se a íntegra deste ato no PNCP e no site oficial da Prefeitura Municipal de Confins/MG na Internet.

Confins/MG, 04 de Fevereiro de 2026.

GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Confins/MG

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:7B248523

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 8/2026, INEXIGIBILIDADE Nº 5/2026,
CREDENCIAMENTO Nº 2/2026, CUJO OBJETO É A
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS,
VISANDO O PROCEDIMENTO COM FINALIDADE
DIAGNÓSTICA, CONFORME TABELA SUS GERENCI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8/2026, INEXIGIBILIDADE Nº
5/2026, CREDENCIAMENTO Nº 2/2026, CUJO OBJETO É A
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS, VISANDO
O PROCEDIMENTO COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA,
CONFORME TABELA SUS GERENCIADA PELO SIGTAP

Processo Licitatório Nº 8/2026, Inexigibilidade Nº 5/2026, Credenciamento Nº 2/2026, cujo objeto é a contratação de serviços laboratoriais, visando o procedimento com finalidade diagnóstica, conforme tabela SUS gerenciada pelo SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, obtido através do portal www.datasus.gov.br para atender as demandas do Município de Cordislândia - MG / Poder Executivo. O credenciamento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar desta data, podendo ser reaberto a cada 12 (doze) meses, a critério da Administração Municipal, por igual período, visando o credenciamento de mais interessados, dependendo das demandas de atendimentos necessárias. Os documentos para firmamentos do credenciamento conforme estabelecido no edital, deverão ser apresentados para análise através da plataforma digital: <https://licitar.digital/>. Informações telefones: (35) 3242-1081 – (35)